MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2018.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Graduação do Sr. MARIANO GERARDO GENOVESIO.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 001/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009021/2016-07,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de graduação de Bacharel em Medicina Veterinária, obtido na Universidad Nacional de Rio Cuarto, na Argentina, do Sr. MARIANO GERARDO GENOVESIO, como equivalente ao do Curso de Graduação em Bacharelado em Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017 expedida "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de janeiro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.